

PORTARIA Nº 9118 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Saúde nº 1.109, de 3 maio de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e o art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e considerando o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 21, no inciso VIII do art. 26 e no inciso II do art. 29, todos da Resolução Regimental nº 1, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Técnico do Laboratório de Inovações sobre Experiências de Atenção Primária na Saúde Suplementar Brasileira, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde, formada no âmbito do 90º Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único. O objetivo do Laboratório de Inovações sobre Experiências de Atenção Primária na Saúde Suplementar Brasileira é identificar e reconhecer o esforço, individual ou conjunto, de operadoras de plano de assistência à saúde brasileiras, na implementação de projetos que visem aprimorar o cuidado em saúde, mediante práticas de organização e integração entre médicos de Atenção Primária em Saúde – APS e especialistas, centradas na pessoa beneficiária.

Art. 2º Designar os participantes a seguir relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

I - Karla Santa Cruz Coelho. CPF: 010779557-40

II - Raquel Medeiros Lisboa. CPF: 037234547-63

III - Kátia Audi Curci. CPF: 740899867-53

IV - Renata de Campos Lopes da Silva. CPF: 084742967-90

V - Maristela Bernardi. CPF: 386135579-53

VI - Alberto José Niituma Ogata. CPF: 024769158-58

VII - Fernando Antônio Gomes Leles. CPF: 014229646-55

VIII - Renato Tasca. CPF: 845734575-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Leandro Fonseca da Silva
Diretor-Presidente
Substituto